



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

**Dá Nome ao Centro da juventude,
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro da Juventude, localizado na Rua Vereador José Jarek, nº 65, bairro Passaúna, no Município de Campo Magro, como Centro da Juventude Alice Bittencourt Basso.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 12 de Junho de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei justifica-se, sobretudo, para além das questões de mérito e da justa e merecida honra à memória de Alice Bittencourt Basso foi uma criança alegre e brincalhona, conhecida pelo seu sorriso cativante e seus olhinhos azuis brilhantes.

Como qualquer outra criança, Alice gostava de brincar e se divertir. Porém, aos 4 anos e 8 meses de idade, Alice foi diagnosticada com um tumor raro e extremamente agressivo chamado Neuroblastoma.

O tratamento de Alice durou um ano e quatro meses, durante os quais ela passou por diversas quimioterapias, imunoterapias e cirurgias. Nesse período difícil, Alice uniu as pessoas de Campo Magro e de diversas outras localidades em torno de sua luta pela cura.

A história de Alice nos ensinou sobre a importância da força e da perseverança diante das adversidades. Mesmo enfrentando um tratamento doloroso, Alice manteve sempre um sorriso no rosto e uma imensa vontade de viver.

Nomear o Centro da Juventude em homenagem a Alice Bittencourt Basso é uma forma de eternizar sua memória e fazer com que sua história sirva de inspiração e motivação para todas as crianças, adolescentes e suas famílias que frequentarem o local.

Que o amor, a união e a determinação demonstrados por Alice possam fazer a diferença na vida de todos que passarem por este centro, ajudando-os a superar qualquer dificuldade que encontrem no caminho.

Campo Magro, 12 de Junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFCRI.abUmv.Moarm
GGtD7.FNP2q
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALICE BITTENCOURT BASSO

CPF: 141.271.049-96

Matrícula

087353 01 55 2024 4 00012 178 0005383 84

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteira, 05 anos **
------------------	---------------	--

Naturalidade Curitiba-PR **	Documento de identificação 15.554.001-0/SSP/PR **	Eleitor Não
--------------------------------	--	----------------

Filiação e residência
DANIEL JUNIOR BASSO e LUANA FATIMA BITTENCOURT BASSO. A falecida era residente e domiciliada, na Rodovia PR 090 Gumercindo Boza, 18761, Km 18, Sede, em Campo Magro-PR **

Data e hora do falecimento Nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às 18h 12min **	Dia 09	Mês 04	Ano 2024
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital Erastinho na Rua Doutor Ovande do Amaral, 201, Jardim das Américas, em Curitiba-PR **

Causas
Choque Hipovolemico., cirurgia de grande porte, neuroblastoma **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Crematório Perpetuo Socorro - Campo Largo -PR	Declarante DANIEL JUNIOR BASSO **
--	--------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. PATRICIA CARDIM MARTINS, CRM nº 20.474 e Dra. VICTORIA M. MENEGUETTI, CRM nº 45.515 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascida em 18 de abril de 2018. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 36399955-8, Certidão de Nascimento Nº 87620, Folhas 220, Livro A-780, lavrada no CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL, CURITIBA-PR Data de assento: 12 de abril de 2024. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **

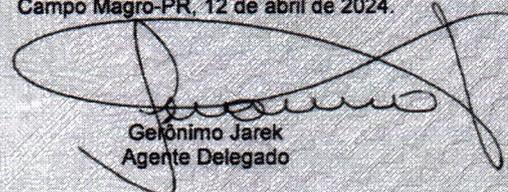
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	15.554.001-0	-----	SSP/PR	26/02/2019

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador Geronimo Jarek - Oficial
Município e Comarca / UF Município de Campo Magro e Comarca de Almirante Tamandaré
Endereço Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20099 - Centro - Campo Magro CEP: 83535-000- Fone: (41) 3677-1181

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Magro-PR, 12 de abril de 2024.


Geronimo Jarek
Agente Delegado

SERVIÇO DISTRIITAL DE CAMPO MAGRO
GERONIMO JAREK OFICIAL
75.212.886/0001-36
3677-1181/99254-9109
ROD. GUMERCINDO BOZA, 20099, CENTRO
CAMPO MAGRO-PR 83535-000



Geronimo Jarek
Tabelião

RUA URSULA ERCOLE CUMIN

RUA VEREADOR JOSÉ JAREK

RUA MINA'S GERAI'S

RUA MARANHÃO

CENTRO DA JUVENTUDE
ALICE BITTENCOURT BASSO





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL nº. 19/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 019 de 2024.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 12 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/14001943

Número / Ano	001943/2024
Data / Horário	14/06/2024 - 16:20:36
Ementa	Projeto de Lei nº19/2024
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Executiva
Número Páginas	5
Emitido por	Angélica